

A tarifa de saneamento como instrumento para a segurança hídrica e a universalização do acesso

Guilherme B. Checco

2021

■ SEMINÁRIO

Tarifas sociais: caminhos para acesso universal e equitativo à água potável



THINK TANK SOCIOAMBIENTAL

CONHECIMENTO E FORMAÇÃO DE OPINIÃO

O IDS é fundado em 2009 após lançamento do Manifesto Brasil com S, com o propósito de fomentar a convergência de diferentes atores e setores para a Sustentabilidade, tendo como foco a promoção de conhecimento e a incidência política para o aprimoramento de políticas públicas.

NOSSA VISÃO

CONVERGIR E POTENCIALIZAR IDEAIS E PROPOSTAS
QUE CONTRIBUAM PARA APROFUNDAR A
DEMOCRACIA E COLOCAR A SUSTENTABILIDADE
COMO VALOR CENTRAL PARA A VIDA NO SÉCULO
21.

IDS

INSTITUTO DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

**Segurança hídrica
NÃO É
investir somente no aumento
da oferta de água**

Segurança hídrica é

Promoção da universalização,
acessibilidade aos mais
vulneráveis e combate à poluição

Proteção dos mananciais,
com promoção do uso
sustentável do solo

Gestão da oferta,
com garantia da
qualidade e
quantidade e
combate as perdas

Gestão da demanda,
com tarifas justas e
que estimulem o
uso consciente

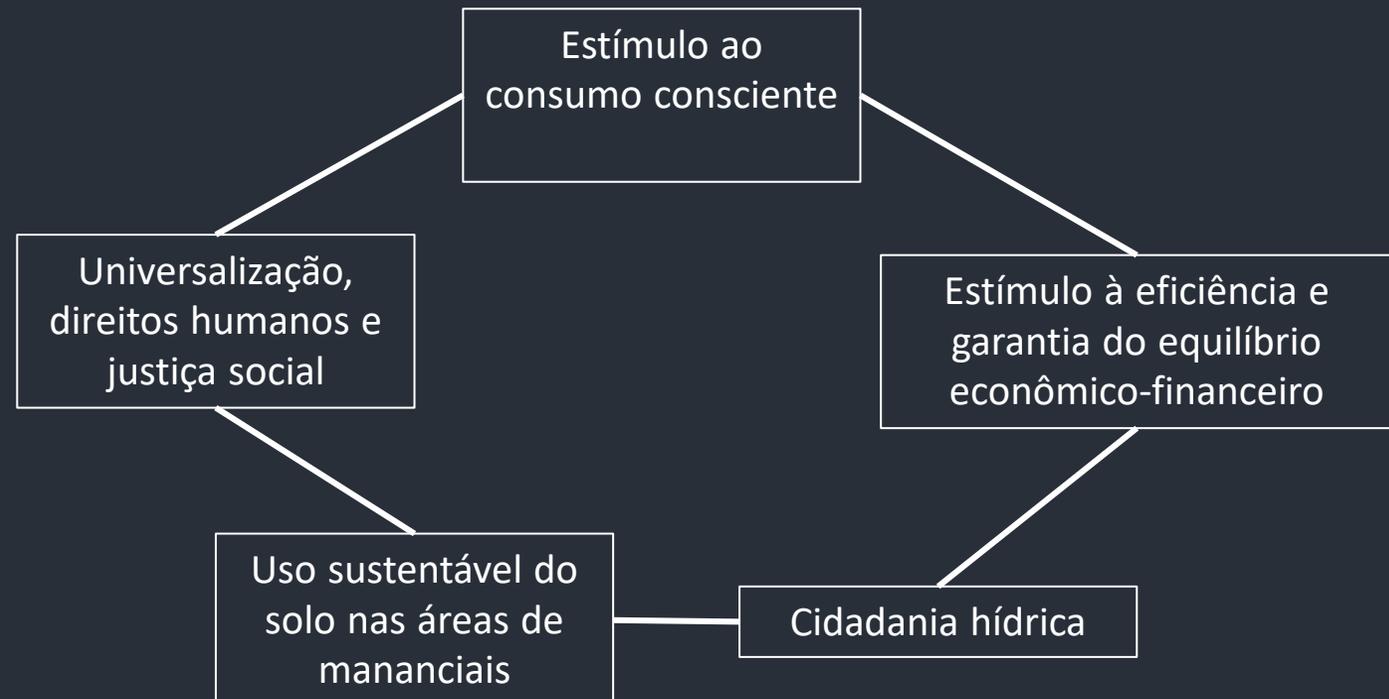
Normatização e
promoção do reuso
e reaproveitamento



Nossa visão sobre a tarifa de água e esgoto

A tarifa **DEVE** contribuir para um cenário de segurança hídrica

Dimensões para uma tarifa
**MAIS DEMOCRÁTICA E
SUSTENTÁVEL**



23 Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp



Disponível em: <http://ids-ecostage.s3.amazonaws.com/media/Recomendações para a tarifa da Sabesp Relatório Final Setembro 2019.pdf>

23 Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp

A. RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE COBRANÇA 13

RECOMENDAÇÃO 1: Extinguir a atual cobrança mínima praticada e adotar um modelo de tarifa composta por uma parcela fixa e outra variável **13**

RECOMENDAÇÃO 2: Estabelecer tarifas específicas para cada um dos serviços prestados pela Sabesp: abastecimento de água, coleta de esgoto e tratamento de esgoto **16**

RECOMENDAÇÃO 3: Cobrar os valores reais dos serviços, sem subsídios entre água e esgoto, e desenvolver uma precificação específica para os serviços de esgotamento sanitário **17**

RECOMENDAÇÃO 4: Valorar a tarifa de tratamento de esgoto segundo o tipo de efluente gerado e a eficiência/qualidade do tratamento **18**

RECOMENDAÇÃO 5: Aumentar o número de faixas de consumo e cobrar valores progressivos por bloco **20**

RECOMENDAÇÃO 6: Criar incentivos tarifários para o prestador, com base em metas e resultados aferidos **21**

RECOMENDAÇÃO 7: Definir critérios para adoção de bônus e multa **23**

RECOMENDAÇÃO 8: Não cobrar a parcela fixa de acesso dos usuários de caráter essencial (hospitais, escolas, etc.) e de assistência social **24**

23 Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp

B. RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS A QUESTÕES SOCIAIS E DE SUSTENTABILIDADE 26

RECOMENDAÇÃO 9: Rever os critérios e aumentar a abrangência da tarifa social **26**

RECOMENDAÇÃO 10: Incluir na tarifa os custos de investimentos nas áreas de mananciais **28**

C. RECOMENDAÇÕES PARA O AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA 30

RECOMENDAÇÃO 11: Apresentar na conta a memória de cálculo e outras informações importantes **30**

RECOMENDAÇÃO 12: Adotar comunicação mais ativa e transparente com a sociedade **32**

RECOMENDAÇÃO 13: Apresentar os custos por municípios **33**

RECOMENDAÇÃO 14: Construir metodologia para priorização de investimentos com ampla participação social **34**

23 Recomendações para o aprimoramento da tarifa da Sabesp

D. RECOMENDAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 35

RECOMENDAÇÃO 15: Promover maior transparência e participação na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) do município de São Paulo 35

RECOMENDAÇÃO 16: Implementar um modelo de subsídio direto complementar ao subsídio cruzado 36

RECOMENDAÇÃO 17: Aprovar o subsídio fiscal às empresas de saneamento até que a universalização seja alcançada 38

RECOMENDAÇÃO 18: Reinvestir integralmente o montante arrecadado pelo governo do estado de São Paulo por meio de dividendos e dar isenção dos impostos estaduais até que o serviço seja universalizado 39

RECOMENDAÇÃO 19: Rever e fortalecer o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes/ANA) 40

RECOMENDAÇÃO 20: Promover a gestão sustentável das águas subterrâneas 40

RECOMENDAÇÃO 21: Construir e implementar estratégias de políticas públicas de incentivo ao reuso da água 41

RECOMENDAÇÃO 22: Implementar a cobrança pelo uso da água em todas as bacias hidrográficas, com valores reajustados anualmente 43

RECOMENDAÇÃO 23: Criação de política de restrição à circulação de caminhões-pipa 44



P9. Garantir o direito à água e ao saneamento às famílias em situação de pobreza

A tarifa social deve ter critérios justos e com valores adequados

Modelo atual:

❖ Critérios de enquadramento:

- Renda familiar de até 3 salários mínimos;
- Morador de habitação subnormal com área útil construída de 60m²;
- Consumo de energia de até 170 kWh/mês.

Ou

- Desempregado, com última renda de no máximo 3 SM, por um período máximo de 12 meses



P9. Garantir o direito à água e ao saneamento às famílias em situação de pobreza

A tarifa social deve ter critérios justos e com valores adequados

Modelo atual:

❖ Desconto regressivo a cada faixa de consumo

Tabela tarifária R. Metropolitana (RM) - Água			
	Res. Normal	Res. Social	Desconto
0 a 10	25	8,48	-66%
11 a 20	3,91	1,46	-63%
21 a 30	9,77	5,19	-47%
31 a 50	9,77	7,39	-24%
acima de 50	10,76	8,17	-24%

P9. Garantir o direito à água e ao saneamento às famílias em situação de pobreza



A tarifa social deve ter critérios justos e com valores adequados

Problema:

AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA NÃO ESTÃO RECEBENDO A ATENÇÃO DEVIDA, DE MODO A GARANTIR AS CONDIÇÕES DE ACESSO A UM DIREITO HUMANO

- ❖ Critérios diferentes dos aplicados pelo IBGE, principal órgão de estatísticas sociais do Brasil
- ❖ Dificuldade operacional de operacionalizar e fiscalizar o funcionamento do instrumento com os critérios atuais
- ❖ Os valores aplicados desconsideram as condições dessas residências – adensamento excessivo (IBGE)

P9. Garantir o direito à água e ao saneamento às famílias em situação de pobreza



A tarifa social deve ter critérios justos e com valores adequados

Nossa proposta:

- ❖ Adotar o CadÚnico – principal instrumento para focalizar políticas sociais no Brasil
- ❖ Benefício para as famílias com renda per capita de até meio salário mínimo – critério de pobreza do IBGE
- ❖ Desconto constante para todas as faixas de consumo
- ❖ Estudar a viabilidade da gratuidade para as famílias em situação de extrema pobreza

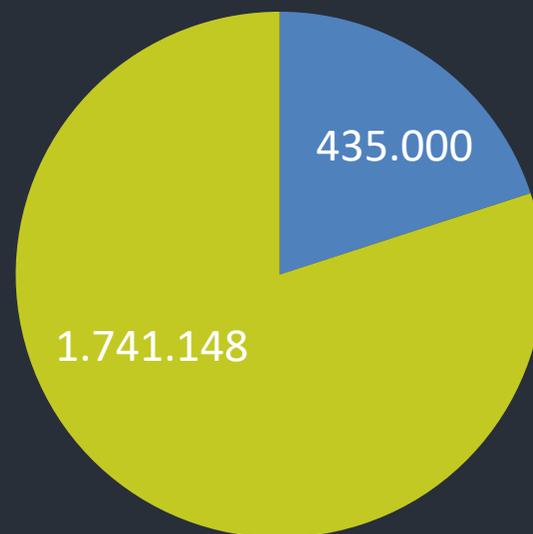
Resultados esperados: Garantir o direito humano de acesso à água e ao esgotamento sanitário

P9. Garantir o direito à água e ao saneamento às famílias em situação de pobreza



A tarifa social deve ter critérios justos e com valores adequados

Déficit de atendimento estimado nos 368 municípios atendidos pela Sabesp na época do cálculo



- Famílias que pagam tarifa social (Sabesp, 2018)
- Estimativa de déficit de abrangência da tarifa social

Nova proposta de tarifa social apresentada pela Arsesp (2021)



NT.F-0006-2021

NOTA TÉCNICA PRELIMINAR

PROPOSTA DE REVISÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP



NT.F-0006-2021

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DIRETRIZES REGULATÓRIAS.....	6
3.	ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE.....	8
4.	REVISÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA.....	15
4.1.	Avaliação de Custos	18
4.1.1.	Custos por região	23
4.1.2.	Custos por serviços.....	26
4.2.	Desenho da Estrutura Tarifária.....	28
4.2.1.	Segmentos residenciais.....	31
4.2.2.	Segmentos não residenciais	33
4.3.	Estrutura Tarifária Econômica	37
4.4.	Estrutura Tarifária de Aplicação	46
4.5.	Etapas de transição	50
5.	EQUIPE TÉCNICA.....	56
	ANEXO I – MUNICÍPIOS POR UNIDADE DE NEGÓCIOS DA SABESP	58
	ANEXO II – ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO	69
	ANEXO III - FLUXOS DE CAIXA POR ETAPA E REGIÃO	89

Disponível em:

http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/NT_Estrutura_NT006_2021.pdf

Nova proposta de tarifa social apresentada pela Arsesp (2021)

	Faixas de Consumo	Primeira faixa	Progressividade	
Residencial Social	04 faixas: 0-5 m ³ ; 5-10 m ³ ; 10-20 m ³ ; acima de 20 m ³	50% da tarifa Residencial Individual	40%	Domicílios no CadUNICO, com renda domiciliar <i>per capita</i> entre R\$ 178 – ½ SM
Residencial Vulnerável	04 faixas: 0-5 m ³ ; 5-10 m ³ ; 10-20 m ³ ; acima de 20 m ³	10% da tarifa Residencial Individual	40%	Domicílios no CadUNICO, com renda domiciliar <i>per capita</i> até R\$ 178 (2 primeiras faixas do cadastro)

Tabela 12 – Estrutura Tarifária de Aplicação

Categoria	Faixa	Limite inferior	Limite superior	Água		Esgoto - Coleta		Esgoto - Tratamento	
				Fixo	Variável	Fixo	Variável	Fixo	Variável
				R\$/ligação/ mês	R\$/m³	R\$/ligação/ mês	R\$/m³	R\$/ligação/ mês	R\$/m³
Residencial	Faixa 1	0	5	3,85	2,92	2,87	1,62	-	0,94
Residencial	Faixa 2	5	15	8,00	3,79	5,97	2,11	-	1,22
Residencial	Faixa 3	15		35,10	5,18	26,20	2,88	-	1,58
Residencial Social	Faixa 1	0	5	4,29	0,58	3,20	0,32	-	0,19
Residencial Social	Faixa 2	5	10	5,41	0,82	4,49	0,45	-	0,26
Residencial Social	Faixa 3	10	20	7,57	1,14	6,28	0,64	-	0,37
Residencial Social	Faixa 4	20		10,60	1,60	8,79	0,89	-	0,51
Residencial Vulnerável	Faixa 1	0	5	1,50	0,20	1,12	0,11	-	0,07
Residencial Vulnerável	Faixa 2	5	10	2,10	0,29	1,57	0,16	-	0,09
Residencial Vulnerável	Faixa 3	10	20	2,94	0,40	2,20	0,22	-	0,13
Residencial Vulnerável	Faixa 4	20		4,12	0,56	3,08	0,31	-	0,18
Residencial Coletivo	Critério 1	0	15	91,84	9,85	68,55	5,48	-	3,16
Residencial Coletivo	Critério 1	15	50	119,40	12,81	89,12	7,13	-	4,11
Residencial Coletivo	Critério 1	50		155,21	17,48	115,85	9,73	-	5,34
Residencial Coletivo	Critério 2	0	200	1.177,53	9,85	878,90	5,48	-	3,16
Residencial Coletivo	Critério 2	200	600	1.530,79	12,81	1.142,57	7,13	-	4,11
Residencial Coletivo	Critério 2	600		1.990,02	17,48	1.485,34	9,73	-	5,34
Residencial Coletivo	Critério 3	0	600	3.321,95	9,85	2.479,48	5,48	-	3,16
Residencial Coletivo	Critério 3	600	2000	4.318,53	12,81	3.223,33	7,13	-	4,11
Residencial Coletivo	Critério 3	2000		5.614,09	17,48	4.190,32	9,73	-	5,34
Residencial Coletivo	Critério 4	0	2000	9.942,25	9,85	7.420,84	5,48	-	3,16
Residencial Coletivo	Critério 4	2000	6000	12.924,93	12,81	9.647,09	7,13	-	4,11
Residencial Coletivo	Critério 4	6000		16.802,41	17,48	12.541,22	9,73	-	5,34
Comercial	Faixa 1	0	5	45,69	6,21	34,10	3,45	-	1,99
Comercial	Faixa 2	5	15	47,97	6,52	35,80	3,63	-	2,59
Comercial	Faixa 3	15	30	50,37	6,84	37,59	3,81	-	3,37
Comercial	Faixa 4	30		105,77	14,37	78,95	8,00	-	8,75
Comercial Assistencial	Faixa 1	0	5	22,84	3,10	17,05	1,73	-	1,00
Comercial Assistencial	Faixa 2	5	15	23,98	3,26	17,90	1,81	-	1,29
Comercial Assistencial	Faixa 3	15	30	25,18	3,42	18,80	1,90	-	1,68
Comercial Assistencial	Faixa 4	30		52,89	7,19	39,47	4,00	-	4,38
Industrial	Faixa 1	0	10	54,07	14,69	40,35	8,18	-	4,71
Industrial	Faixa 2	10	30	41,09	13,96	30,67	7,77	-	4,48
Industrial	Faixa 3	30	50	29,28	13,26	21,85	7,38	-	4,25
Industrial	Faixa 4	50		27,81	12,60	20,76	7,01	-	4,04
Pública	Faixa 1	0	5	58,16	13,17	43,41	7,33	-	4,23
Pública	Faixa 2	5	15	61,06	13,83	45,58	7,70	-	4,44
Pública	Faixa 3	15	30	64,12	14,52	47,86	8,08	-	4,66
Pública	Faixa 4	30		67,32	15,25	50,25	8,48	-	4,89

Nova proposta de tarifa social apresentada pela Arsesp (2021)

	Impacto médio
Residencial Individual	17,8%
Residencial Social	-16,0%
Residencial Vulnerável	nd
Residencial Coletivo	nd
Comercial	0,0%
Comercial Assistencial	-14,4%
Industrial	0,0%
Pública	0,0%
Total	2,3%

Nova proposta de tarifa social apresentada pela Arsesp (2021)

Dúvidas e apontamentos IDS:

- Qual o grau de transparência?
- Subsídios explícitos na conta??
- Adimplência segue sendo um critério?
- Por que ainda a lógica da progressividade por blocos é aplicada a essa categoria social/vulnerável? Sugestão de incluir os indicadores do IBGE nessa calibragem

Nova proposta de tarifa social apresentada pela Arsesp (2021)

Dúvidas e apontamentos IDS:

- Cadastro automático ou somente após o pedido do usuário?
- Como será a divulgação das novas regras e apoio e estímulo para cadastramento? Campanha?

Precisamos ocupar esse espaço e participar de forma propositiva

Simpósio Arsesp (2018)

Reuniões técnicas mensais

Audiências e consultas públicas

Outra oportunidade de ação

AGENDA REGULATÓRIA 2020/2021/2022*		
EIXO TEMÁTICO	TEMA	PREVISÃO DE EDIÇÃO DA NORMA (Semestre/Ano)
1 - Regulação de usos e operação de reservatórios	Atualização dos normativos relativos a outorga de uso de recursos hídricos	01/2021
	Definição de regras de uso da água em sistemas hídricos locais (5 SHL)	01/2021
	Definição das condições de operação de sistemas hídricos prioritários	02/2021
2 - Segurança de barragens	Alteração dos normativos relacionados à Segurança de Barragens	01/2021
3 - Regulação de serviços	Estrutura tarifária e procedimentos para reajuste e revisão da tarifa do PISF	01/2021
	Atualização dos procedimentos de Regulação do PISF	02/2021
4 - Fiscalização	Procedimentos de fiscalização de usos e de segurança de barragens (Revisão da Resolução n° 662/2010)	02/2021
	Regulamentação de monitoramento de usuários de recursos hídricos, por meio de Declaração Anual de Usos de Recursos Hídricos - DAURH	02/2021
	Regulamentação dos casos de suspensão de outorga (art. 15 da lei 9433/1997)	01/2021
	Fiscalização do PISF e outros sistemas adutores	02/2021
5 - Normas de		

Outra oportunidade de ação

5 - Normas de Referência para o Saneamento	Procedimentos para a elaboração de normas.	01/2021
	Reequilíbrio econômico-financeiro para água e esgoto nos contratos de concessão licitados.	01/2021
	Instituição de taxa/tarifa para resíduos sólidos urbanos.	01/2021
	Indenização de ativos para água e esgoto.	02/2021
	Conteúdo mínimo de contratos de programa e de concessão para água e esgoto.	01/2021
	Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia.	01/2021
	Modelo organizacional das agências reguladoras infranacionais, transparência e accountability.	02/2021
	Procedimentos para mediação e arbitragem.	02/2021
	Diretrizes para infrações e penalidades do prestador dos serviços de água e esgotos.	02/2021
	Matriz de riscos de contratos para água e esgoto.	02/2021
	Diretrizes para metas progressivas de cobertura para água e esgoto e sistema de avaliação.	02/2021
	Procedimentos para comprovação da adoção das normas de referência.	02/2021
	Diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgotos.	02/2021
	Parâmetros para a determinação da caducidade.*	01/2022
	Crítérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de água e esgotos.*	01/2022
	Condições gerais prestação dos serviços, atendimento ao público e medição, faturamento e cobrança, dos serviços de água e esgotos.*	01/2022
	Procedimentos gerais de fiscalização para os serviços de água e esgotos.*	01/2022
	Diretrizes para definição de modelo de regulação de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.*	02/2022
	Condições gerais de prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos.*	02/2022
	Definição de medidas de segurança, contingência e emergência, inclusive racionamento.*	02/2022
	Reajuste tarifário para água e esgoto.*	02/2022
	Revisão tarifária para água e esgoto.*	02/2022
	Diretrizes para redução progressiva e controle das perdas de água.*	02/2022

Outra oportunidade de ação

6 - Monitoramento	Revisão da Resolução Conjunta ANA/ANEEL n° 3/2010	01/2021
	Padronização dos procedimentos de operação da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)	01/2021
7 - Planejamento e Informação	Zoneamento da Região Hidrográfica do Paraguai para fins de implantação de aproveitamentos hidrelétricos	02/2021
	Regulamentação da base de dados para o estabelecimento do balanço hídrico de referência	02/2021
	Regulamentar as séries de usos consuntivos da água	01/2021
8 - Implementação da PNRH	Financiamentos reembolsáveis com os valores arrecadados com a cobrança	02/2021
	Aprimoramento dos processos e do modelo de governança das Entidades Delegatárias	02/2021
	Procedimentos para a delegação da cobrança de recursos hídricos para as entidades delegatárias	02/2021

Princípios e diretrizes regulatórias

É desejável que a atuação regulatória esteja em linha com alguns princípios e valores elementares.

E que estes sejam reconhecidos de forma explícita nas diretrizes regulatórias que orientam a ação.

O acesso à água potável e aos serviços de esgotamento sanitário são **dois direitos humanos** fundamentais

A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, em especial o ODS 6 devem compor as diretrizes regulatórias: “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”

Obrigado

guiilherme@idsbrasil.org



Fevereiro de 2021